



Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público
Processo Administrativo de Parcerias nº 020/2023
Esporte Clube Avenida

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.006, de 30 de abril de 2014, e no Decreto Municipal nº 11.527, de 19 de janeiro de 2023, informa que foi dispensada a realização de chamamento público para a formalização de parceria com o **Esporte Clube Avenida**, para a execução do Projeto “E. C. Avenida na Elite”, através de Termo de Patrocínio, que está disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no site: <http://www.santacruz.rs.gov.br – Parcerias>

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações à presente parceria, que deverão ser efetuadas, por escrito, junto à Procuradoria-Geral do Município, sita na rua Coronel Oscar Rafael Jost nº 1.571, nesta cidade.

Santa Cruz do Sul, 17 de abril de 2023.

Everson Carvalho de Bello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social